



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 9/2023 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo n° 192/2022, referente ao Projeto de Lei n° 130/2022

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/02/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria das Comissões
Status	Encaminhamento Veto Total

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em cumprimento a determinação do Senhor Presidente, nos termos do Art. 52, inciso II, letra g do Regimento Interno desta Casa segue para a Comissão de Justiça e Redação, o Veto Total ao Autógrafo n° 192/2022, referente o Projeto de Lei n° 130/2022 para a elaboração de parecer. O mesmo deverá ser apreciado no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do 3º do Artigo 323 do Regimento Interno, tendo como prazo final a data de 2 de março de 2023. Concluída a manifestação da Comissão retornem os autos conclusos à Presidência.

Hortolândia, 07 de fevereiro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo